



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RED H  
CNPJ/MF 14.132.177/0001-56**

**DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 11 horas, na sede social da HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RED H** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando 68,33%, aproximadamente, da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas; e
2. Aprovar em sede de assembleia geral extraordinária:
  - 2.1 a alteração do término do exercício social do Fundo de dezembro para janeiro de cada ano, passando o item 21.6 do regulamento do Fundo a ser redigido da seguinte forma:  
**“21.6. O exercício social do FUNDO tem duração de 01 (um) ano, com término em janeiro de cada ano.”; e**
  - 2.2 autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas;

**APROVADO:**

100% dos votos recebidos	Aprovam
0%	Abstenção
0%	Não Aprovam

2. Aprovar em sede de assembleia geral extraordinária:
  - 2.1 a alteração do término do exercício social do Fundo de dezembro para janeiro de cada ano, passando o item 21.6 do regulamento do Fundo a ser redigido da seguinte forma:  
**“21.6. O exercício social do FUNDO tem duração de 01 (um) ano, com término em janeiro de cada ano.”; e**



APROVADO:

100% dos votos recebidos	Aprovam
0%	Abstenção
0%	Não Aprovam

2.2 autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

APROVADO:

100% dos votos recebidos	Aprovam
0%	Abstenção
0%	Não Aprovam

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

A versão vigente do Regulamento do Fundo estará disponível para download no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e da Administradora do Fundo ([www.hemeradtvm.com.br](http://www.hemeradtvm.com.br)).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Maria Antonietta Lumare

Secretária: \_\_\_\_\_  
Cristiani Mendes Gonçalves

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA  
(ADMINISTRADORA)**